



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

MOÇÃO Nº 10, de 08 de agosto de 2024.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Considerando o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica de Mário Campos, inciso primeiro, alínea “i”, bem como do disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal em seu artigo 50, inciso 5º e alínea “e”.

Apresento ao egrégio plenário, a presente moção que visa conceder Título de Cidadania honorária à cidadãos que notadamente tenham desempenhados ações e contribuíram significativamente para o bem da população mariocampense.

Pela presente proposição, fica aberta a possibilidade de cada parlamentar apresentar 2 (dois) nomes a serem homenageados em data e hora determinada pela Mesa Diretora.

Justificativa:

A presente Moção de concessão do Título de Cidadão Honorário visa reconhecer o empenho e dedicação daqueles que em suas ações, buscam trazer benefícios para nossa população. Nosso Legislativo, como já vem realizando nossa legislatura tem a oportunidade de homenagear nomes que merecem tal honraria, assim, deixaremos marcado na história da Câmara Municipal de Mário Campos mais um grande momento.

Gabinete do Vereador,


Sevanir Isaias da Silva Filho
Vereador Presidente